



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 939 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de junho de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO 02

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**. **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 548/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE		MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	MICHAEL ARAUJO GOLO – ME CNPJ nº 14.638.683/0001-11
VALOR		R\$ 3.570,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO		Aquisição de 350 talões de multa/autuação com 30 folhas duplas carbonadas cada com numeração a partir de B47120.
PRAZO DE ENTREGA		O prazo de entrega será de até 10 dias úteis e será contado da data da emissão da autorização de fornecimento até o recebimento definitivo do produto.
FUNDAMENTO DA DISPENSA		Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		02.14.00 - Secretaria de Mobilidade Urbana 02.14.01 - Depto de Trânsito 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15.452.0022.2028 - Manutenção Depto de Trânsito

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 17 de junho de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal